

PORTARIA Nº 22/2024, 01 DE ABRIL 2024.

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora **Benizete Maria da Silva**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BENIZETE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 047.478.978-01 e RG nº 17745759 SSP/SP e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de abril de 2024.


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal